



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 09/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela demanda: Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiotte

E-mail: educacao@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone: (35) 99829-6110

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização–Nome: Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiotte

INFORMAÇÕES A CERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de instrumentos e materiais para atender as Escolas Municipais.

Descrição da necessidade da contratação:

Os instrumentos e materiais disponíveis encontram-se em quantidade insuficiente, sendo a aquisição dos itens solicitados essencial para assegurar o pleno funcionamento da fanfarra, possibilitando a inclusão de mais alunos e a realização das atividades de forma segura, eficiente e com maior qualidade técnica e artística.

Descrição dos resultados pretendidos:

A aquisição visa ampliar do número de estudantes envolvidos nas atividades da fanfarra, promovendo a inclusão, a disciplina e o trabalho em equipe, além da melhoria na qualidade das apresentações, contribuindo para a valorização da cultura local e o fortalecimento da imagem institucional.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

As quantidades foram calculadas de acordo com a necessidade das escolas de acordo com a quantidade de alunos que participarão da fanfarra.

| LOTE | Item | Descrição | Unidade | Qtde. |
|------|------|----------------------|---------|-------|
| 1 | 1 | BAQUETA BUMBO | Par | 19 |
| | 2 | BAQUETA DE TAROL | Par | 60 |
| | 3 | BAQUETA DE SURDINHO | Und | 80 |
| | 4 | TALABARTE 01 GANCHO | Unid | 119 |
| | 5 | TALABARTE 02 GANCHOS | Und | 77 |
| | 6 | ESTEIRA 14' | Und | 30 |
| | 7 | ESTEIRA 12' | Und | 30 |
| | 8 | PELE LEITOSA 10' | Und | 03 |
| | 9 | PELE LEITOSA 12' | Und | 85 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | | | | |
|------------------------------|----|-------------------|-----|----|
| | 10 | PELE LEITOSA 14' | Und | 85 |
| | 11 | PELE LEITOSA 16' | Und | 22 |
| | 12 | PELE LEITOSA 20' | Und | 18 |
| | 13 | PELE LEITOSA 22' | Und | 06 |
| | 14 | PELE RESPOSTA 10' | Und | 03 |
| | 15 | PELE RESPOSTA 12' | Und | 45 |
| | 16 | PELE RESPOSTA 14 | Und | 50 |
| INSTRUMENTOS MUSICAIS | | | | |
| 2 | 17 | TAROL | Und | 17 |
| | 18 | SURDINHO | Und | 27 |
| | 19 | REPINIQUE 12' | Und | 06 |

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

Os instrumentos e materiais a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos:

1. **Qualidade:** Todos os produtos devem ser novos e de marcas reconhecidas no mercado, garantindo durabilidade e eficiência. Os produtos devem respeitar as descrições presentes no termo de referência
2. **Certificações:** Os fornecedores devem apresentar certificados de qualidade que comprovem o atendimento a padrões de qualidade.
3. **Entrega:** O fornecedor deve realizar a entrega de forma total em acordo com a Nota de Autorização de Fornecimento, não serão aceitas entregas parciais. O fornecedor deve arcar com as despesas de entrega, que devem ser realizadas no endereço fornecido pela Secretaria de Educação no ato da encomenda.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não existem providências prévias a serem tomadas.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não foram identificados possíveis impactos ambientais.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 22 de agosto de 2025

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote
Secretária Municipal de Educação